



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

PROJETO DE LEI Nº 13/2025-E

Data: 21 de março de 2025

PARECER CONJUNTO 19/2025

Comissões Permanentes de Justiça e Redação; e, de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Os Vereadores que abaixo subscrevem, membros das Comissões Permanentes acima nominadas, em reunião conjunta e extraordinária realizada em 28 de abril de 2025, na sala de reuniões desta casa de leis, passam a deliberar a seguinte matéria legislativa: Projeto de Lei nº 13/2025, que aumenta o número de vagas de cargos efetivos existentes, alterando o Anexo I da lei municipal nº 4.351, de 12 de agosto de 2011, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

O apenso Projeto de Lei tem por objetivo aumentar o número de vagas no quadro geral dos servidores públicos, alterando o Anexo I da Lei Municipal nº 4.351, de 12 de agosto de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, sendo 32 (trinta e dois) cargos de Agente Comunitário de Saúde, 13 (treze) cargos de Assistente Administrativo, 07 (sete) cargos de Assistente Social, 03 (três) cargos de Enfermeiro, 05 (cinco) cargos de Motorista e 02 (dois) cargos de Profissional de Educação Física.

De acordo com o prefeito Adriano Backes, a ampliação das vagas em cargos efetivos é uma medida necessária para atender às crescentes demandas nas diversas áreas da administração pública. Abaixo, ele apresentou um resumo das justificativas para cada um dos cargos mencionados:

- Agente Comunitário de Saúde: Aumento da demanda para garantir a cobertura adequada das áreas e microáreas do município, conforme estudo realizado para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- Assistente Administrativo: Necessidade de recomposição de vagas devido à alta demanda das Secretarias, uma vez que não há mais vagas disponíveis para chamamento por concurso público, bem como para formar uma reserva técnica para futuras demandas das Secretarias.
- Assistente Social: Necessidade de recomposição das equipes técnicas na Secretaria de Assistência Social, além da urgência de uma vaga na Secretaria de Saúde para atendimento no SAD.



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

- Enfermeiro: Demanda imediata para atuação na Unidade de Saúde de Bom Jardim e na CCIH Hospitalar, visando atender a população de maneira eficaz.

Motorista: Existência de apenas uma vaga em aberto, sendo solicitado o aumento de três vagas para formar uma reserva técnica para futuras demandas das Secretarias.

- Profissional de Educação Física: Necessidade de ampliação devido à ocupação total dos cargos existentes, visando atender a demanda de Programas e Projetos da Secretaria de Esporte e Lazer, que envolvem diversas atividades esportivas e de lazer formando uma reserva técnica para futuras demandas das Secretarias.

Cumpre ressaltar que referidas justificativas evidenciam a importância de uma gestão eficiente e proativa, que se antecipa às necessidades da população e busca garantir serviços de qualidade nas áreas de saúde, assistência social, administração e esportes. A criação dessas novas vagas visa assegurar que as demandas sejam atendidas de forma adequada e que a população receba o suporte necessário.

Por fim, o Executivo Municipal enviou o competente e necessário demonstrativo de impacto financeiro e orçamentário.

Sendo assim, e após considerar as justificativas apresentadas, os integrantes das comissões permanentes acima nominadas decidiram exarar parecer favorável e unânime ao referido Projeto de Lei. É o Parecer Conjunto, exarado durante reunião realizada nesta manhã (28), após reunião com representantes da Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon. Sala de reuniões, em 28 de abril de 2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CARLINHOS SILVA

Presidente

WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)

Relator

TÂNIA APARECIDA MAION (TANIA MAION)

Membra



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

CRISTIANO METZNER, O SUKO

Presidente

CARLINHOS SILVA

Relator

CORONEL WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)

Membro



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br